



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4653
de 20/09/19 PL
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1793
de 19/09/19 PL
Visto

TERMO ADITIVO N.º 133/2019
CONTRATO Nº 199/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2017
Processo LC n.º 199–Homologado em 06/09/2017

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de VLAN (Rede Virtual) com velocidade de 100Mbps simétricos, através de uma rede de fibra optica de 2.5 GHZ/s (infraestrutura de fibra optica), com fornecimento de equipamentos necessários a execução do serviço em regime de comodato.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 06/09/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Leomar Rohden e a empresa **KRIESANG LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Tecnologia e Sistema de Informação, acompanhada de parecer jurídico, ambos em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 06/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores mensais pactuados no contrato original permanecem os mesmos, sendo de R\$ 765,00 por unidade do item 1 e de R\$ 05,00 (cinco reais) por unidade do item dois, conforme relacionado na tabela a baixo:

ITEM 1: Manutenção de rede via Fibra Optica, com circuito na velocidade citada, para transporte de dados entre o Paço Municipal e outros 13 pontos, com serviços de manutenção, conforme indicados:

	LOCAL PONTO	VALOR
1	PAÇO MUNICIPAL, Av. Willy Barth, 2885 – Centro;	R\$ 765,00
2	CENTRO DE SAÚDE, Rua Florianópolis, nº 1177 – Centro;	R\$ 765,00
3	UASF (CLÍNICA DA MULHER), Rua Guarapuava nº 2944 – Centro;	R\$ 765,00
4	PROJETO PIÁ/CRAS, Rua Guarapuava nº 2934 – Centro;	R\$ 765,00
5	BIBLIOTECA CIDADÃ, Rua Guarapuava nº 2977 – Centro;	R\$ 765,00
6	PARQUE DE MÁQUINAS, Rua Florianópolis, nº 1249 – Centro;	R\$ 765,00
7	AGRICULTURA/EMATER, Rua Araçongas, nº 2725 – Centro;	R\$ 765,00
8	GINÁSIO DE ESPORTES, Avenida Willy Barth, nº 2201;	R\$ 765,00
9	CMEI GOTINHA DE MEL, Rua Guarapuava nº 2930 – Centro;	R\$ 765,00
10	CENTRO CULTURAL, Avenida Willy Barth, nº 2930 – Centro;	R\$ 765,00
11	INDÚSTRIA E COMERCIO, Rua Curitiba, nº 17 – Centro;	R\$ 765,00
12	ESCOLA MUNICIPAL, Rua Paranaguá, nº 891 – Centro;	R\$ 765,00
13	PRÉ-ESCOLA, Rua Guaíra, Nº 2840 – Centro;	R\$ 765,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	POLIESPORTIVO CRISTAL, Prolongamento Avenida Willy Barth, Gleba AB, S/Nº;	R\$ 765,00
15	NOVO POSTO DE SAÚDE - UBS, Rua Arapongas, no 3025 – Centro;	R\$ 765,00
16	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PATO BRAGADO, Prolongamento Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 765,00
17	PORTAL DA CIDADE DE PATO BRAGADO, Avenida Willy Barth, PR 495 – 84 (Câmeras);	R\$ 765,00
18	LAGO MUNICIPAL CIDADE DE PATO BRAGADO, Avenida Willy Barth, PR495-66 (Câmeras);	R\$ 765,00
19	SAÍDA PARA MARGARIDA, Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 765,00
20	SAÍDA PARA O PORTO BRITÂNIA, Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 765,00
21	SAÍDA PARA ENTRE RIOS, Avenida Willy Barth, PR495 – 1571 (Câmeras);	R\$ 765,00
22	PRAÇA MUNICIPAL, Avenida Willy Barth – (Câmeras);	R\$ 765,00
23	CONSELHO TUTELAR, Rua Guaíra (ADITIVO)	R\$ 765,00
24	SABRA, obras (ADITIVO)	R\$ 765,00
TOTAL AO MÊS		R\$ 18.360,00
TOTAL AO ANO		R\$ 220.320,00

ITEM 2: Transporte de dados via Fibra Optica, com circuito na velocidade citada, para transporte de dados entre o Paço Municipal e outros pontos relacionados abaixo, conforme indicados:

	LOCAL PONTO	VALOR
1	NOVO POSTO DE SAÚDE - UBS, Rua Arapongas, no 3025 – Centro;	R\$ 5,00
2	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PATO BRAGADO, Prolongamento Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 5,00
3	PORTAL DA CIDADE DE PATO BRAGADO, Avenida Willy Barth, PR 495 – 84 (Câmeras);	R\$ 5,00
4	LAGO MUNICIPAL CIDADE DE PATO BRAGADO, Avenida Willy Barth, PR495-66 (Câmeras);	R\$ 5,00
5	SAÍDA PARA MARGARIDA, Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 5,00
6	SAÍDA PARA O PORTO BRITÂNIA, Avenida Continental S/N (Câmeras);	R\$ 5,00
7	SAÍDA PARA ENTRE RIOS, Avenida Willy Barth, PR495 – 1571 (Câmeras);	R\$ 5,00
8	PRAÇA MUNICIPAL, Avenida Willy Barth – (Câmeras);	R\$ 5,00
TOTAL		R\$ 40,00

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em até R\$ 220.360,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e sessenta reais).



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.97 – 602 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO – FONTE 505

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.40.97 - 1143 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

12.361.1150.2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

3.3.90.40.97 - 1453 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.40.97 - 1782 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.40.97 - 2041 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.40.97 - 2275 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.40.97 - 2598 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

17.512.1400.2.035 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.40.97 - 2851 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.97 - 3478 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

10.301.1450.2.042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF

3.3.90.40.97 - 3760 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.40.97 – 5157 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.40.97 - 5261 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

08.244.1500.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.97 - 5492 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.606.1600.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.97 – 6327 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

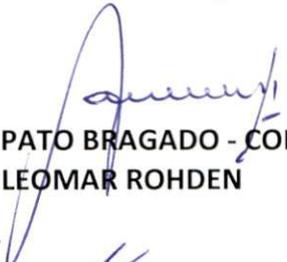
22.661.1650.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.40.97 - 6520 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - FONTE 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de Setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


KRIESANG LTDA - ME - CONTRATADA
VOLNEI KRIESANG